Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO
O melhor daqui é a nossa gente!

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2018
PROCESSO Nº 195/2018

OBJETO – contratação do CRA - Centro de Reabilitação Auditiva LTDA. – EPP, para realização de exames específicos e fornecimento de próteses auditivas aos usuários portadores de deficiência auditiva, incluindo acompanhamento para adaptação, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: CRA – CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA. - EPP
CNPJ 02.990.304/0001-79

Item	Código	Especificação	Valor total R$
01	59956	Contratação de serviços para avaliação de equipe multiprofissional especializada, fornecimento de exames específicos e de próteses auditivas para usuários com deficiência auditiva, incluindo o acompanhamento para adaptação.	559.568,40

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:
Art. 25 - Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA:

A contratualização deverá ser com o prestador Centro de Reabilitação Auditiva LTDA, CNPJ nº02.990.304/0001-79, vinculado à gestão do Município, através de habilitação junto ao Ministério da Saúde para atendimento de média complexidade e que oferece seus serviços pelo Sistema Único de Saúde- SUS, visto que os procedimentos serão pagos através de Laudo de Solicitação/ Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC´s).

O gerenciamento das filas de espera dos usuários de Francisco Beltrão será regulado pela Secretaria de Saúde do Município e dos demais 26 Municípios da Regional de Saúde será regulado pela Associação dos Serviços de Saúde do Sudoeste (ARSS), no serviço de órtese e prótese. A população pertencente a 7ª Regional de Saúde será regulado através da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco e o prestador Centro de Reabilitação Auditiva- CRA.

A quantidade de vagas mensais será baseada na distribuição per capita (populacional) de cada Município para pacientes acima de 3 (três) anos de idade e adultos, em conformidade com as Portarias n°589/2004 e Portaria n°587/2004 que define a distribuição em uma média mensal dos aparelhos auditivos tipo A de 50%, Tipo B 35% e Tipo C 15% e de acordo com o teto financeiro estabelecido pelo Estado Paraná desde o ano de 2006 .

Segue abaixo descrição dos procedimentos e próteses a serem faturados mensalmente em conformidade com a tabela do Sistema Único de Saúde (SIGTAP):

Código	Procedimento	Valor SUS R$
0211070033	Audimetria Campo Livre	20,13
0211070041	Audiometria Tonal Limiar	21,00
0211070092	Avaliação p/ diagnostico de deficiência auditiva	24,75
0211070203	Imitanciometria	23,00
0211070211	Logoaudiometria	26,25
0211070319	Seleção e verificação beneficio AASI	8,75
0301070032	Acompanhamento de paciente para adaptação de aparelho de amplificação sonora	21,68
0701030062	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo	525,00
0701030070	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo B	700,00
0701030097	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo A	525,00
0701030100	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo B	700,00
0701030127	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo retroauricular tipo A	525,00
0701030135	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) retroauricular tipo B	700,00
0701030143	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) retroauricular tipo C	1.100,00
0701030011	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) condução óssea convencional tipo A	500,00
0701030020	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) condução óssea retroauricular tipo A	525,00
0701030046	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intra-auricular tipo B	700,00
0701030054	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) tipo C	1.100,00
0701030070	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo B	700,00
0701030119	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo microcanal tipo C	1.100,00
0701030089	Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) externo intracanal tipo C	1.100,00
0701030321	Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)	4.500,00

Os recursos financeiros estão previstos na receita própria do Município.
Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4021	08.006	10.302.1001.2.062	3.3.90.30.43.00	494
4041			3.3.90.39.50.30	494

Francisco Beltrão, 15 de março de 2018.

Nileide Terezinha Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 13/2018, em 15 de março de 2018.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal